

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA N.º 111/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I Afastar, para fins de desincompatibilização, o servidor **ITAÍLSON CORREIA MOREIRA**, matrícula nº 18571 do cargo efetivo que ocupa na administração municipal.
 - II − A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal